



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Caiado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 1 de 1

PROJETO DE LEI N. **017** /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 16/03/2023

PRESIDENTE

Dispõe sobre inclusão da festa dos Papangus no calendário oficial e cultural do Município de Beberibe/CE, na forma que indica e da outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVA:

Art. 1º Inclui a festa dos Papangus no calendário oficial e cultural do Município de Beberibe/CE, que ocorre tradicionalmente no período da Semana Santa, nas localidades de Lagoa Funda e Cumbe, Prainha do Canto Verde, Cutia, Ponta D'água, Barra da Sucatinga, Córrego do Pântano e Caetanós.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

GABRIEL OLIVEIRA
Vereador de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 09/03/2023

PRESIDENTE